



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COPIF/SEPRO

ATO Nº 3709/2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Despacho PRSTM nº 2613108, tal como os Memorandos nº 2622254, nº 2625328 e nº 2626889, contidos nos autos do Processo nº 000784/22-00.34, do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando o Ato Normativo 343, de 28 de maio de 2016, 1436671, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho para estudar e providenciar a implementação do Programa de Residência Jurídica, no âmbito desta Justiça Especializada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, composto pelos seguintes membros:

Representantes	
Corregedoria da Justiça Militar da União	ALEXANDRE HUGO SANTANA SAMPAIO NETTO
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União	GELVA CAROLINA PIATTI DE OLIVEIRA DÓI
Diretoria de Pessoal	ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 11/05/2022, às 19:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636661** e o código CRC **B63D0464**.

2636661v6

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>